

PORTARIA N.º 004, DE 15/02/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 4257/2024:

• GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA

MATRÍCULA N.º 33762

Período Aquisitivo: 21/01/2023 à 20/01/2024

Período de Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024 – 30 Dias - Portaria N.º 003, de 26/01/2024.

Período de Interrupção: 01/02/2024 à 01/03/2024 – 30 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 4257/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310032003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em **16/02/2024 15:41**

Checksum: **47CCC4A3928798B85008815215885087E5867CB8BB9F1BEE35064E5B9650B7A2**

